



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 29/01/2013, Edição nº 3516
PORTARIA Nº 117/2013

SÚMULA: Revoga Incisos III e IV da Portaria Nº 116/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam revogados os Incisos III e IV da Portaria Nº 116/2013 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito